



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 07/2025

Concede gozo de férias e pagamento de parcela indenizatória a servidora SAMARA DE OLIVEIRA GONZAGA.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 67, § 3º da Lei nº 2.093/92 de 29 de maio de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da Prefeitura e Câmara Municipal de Chavantes.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SAMARA DE OLIVEIRA GONZAGA** o gozo de 20 (vinte) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 17 de maio de 2024 a 17 de maio de 2025, a serem usufruídas nos períodos de 05 a 14 de janeiro de 2026 e 13 a 22 de junho de 2026.

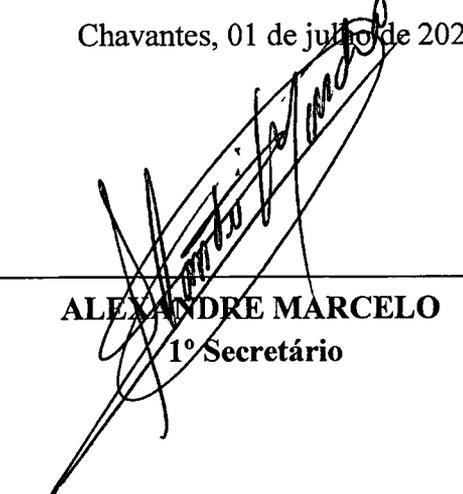
Art. 2º - Autoriza, ainda, o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, conforme solicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 01 de julho de 2025.



LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente



ALEXANDRE MARCELO
1º Secretário